

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;
- c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Josélia Mestre Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

1.º Vogal Efetivo — Eng.º Custódio Sousa, do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Eng.º Ilídio Mestre, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

1.º Vogal Suplente — Dr. Tiago Botelho Martins da Silva, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º Vogal Suplente — Prof. Carlos Manuel Pereira Martins, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h-12:30h e das 14:00h-17:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) 5 vias do *curriculum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação e demais decisões tomadas pelo júri são deliberadas e registadas em atas, que serão facultadas sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311295064

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 6389/2018**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualmente em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau, cujas atribuições e competências são as constantes no Despacho n.º 14786/2012, de 31 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2012, na redação atual, conforme republicado pelo Despacho n.º 5813/2017, de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2017:

Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

30 de abril de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

311314974

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

**Aviso (extrato) n.º 6390/2018**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04, 64/2011, de 22-12, 68/2013, de 29-08, e 128/2015, de 3-09, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público — BEP, os seguintes procedimentos concursais com vista ao provimento dos respetivos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos  
 Chefe de Divisão de Gestão Financeira  
 Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Documentação  
 Chefe de Divisão de Apoio à Produção  
 Chefe de Divisão de Ambiente e Infraestruturas  
 Chefe de Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar  
 Chefe de Divisão de Controlo de Ajudas  
 Chefe de Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos

As atribuições e competências dos cargos a prover encontram-se previstas nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1 e 5.2, respetivamente, do Despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21-11.

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, dos métodos de seleção, e da composição dos júris serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

11 de abril de 2018. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

311316983

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

**Aviso n.º 6391/2018**

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau**

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e na sequência de despacho autorizador de 27 de abril da Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, faz-se público que o Instituto Superior de Agronomia pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, pro-

cedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Compras, Aproveitamento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira, do Instituto Superior de Agronomia sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

2 — Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

3 — Local de Trabalho — nas instalações do Instituto Superior de Agronomia sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

4 — Área de atuação — A referida no artigo 7.º da Regulamento Orgânico dos Serviços do ISA, de 27 de fevereiro de 2015, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

5 — Remuneração e condições de trabalho: previstas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

7 — Requisitos legais de provimento — podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

8 — Perfil exigido:

a) Licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente nas áreas de Direito, Gestão, Economia ou Administração Pública;

b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Deter conhecimentos ao nível da interpretação do Código dos Contratos Públicos; Experiência na contratação pública de bens, serviços e empreitadas; Planeamento e organização de processos de contratação, Experiência no registo de processos de contratação pública em Plataformas de Compras Públicas; Experiência na publicitação de procedimentos pré-contratuais no *Diário da República*, no Jornal Oficial da União Europeia e de contratos na Base Gov; Acompanhamento da gestão e execução de contratos de compras públicas; Conhecimentos das normas e regras de registo e gestão de património designadamente ao nível da criação do cadastro no sistema SAP, realização de ações de verificação física de bens, preparação de Autos de Abate e procedimentos de controlo mensal de amortizações e de reconciliação dos registos patrimoniais e contabilísticos relativos às operações que envolvam património; Conhecimentos de organização de Expediente e Arquivo de documentos.

c) Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas; Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados; Capacidade de adaptação e melhoria contínua; Inovação e qualidade; Representação e colaboração institucional.

d) Conhecimentos do sistema informático SAP na ótica do utilizador.

9 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9.2 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do citado diploma, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por *email*, com pelo menos 8 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 e entregues pessoalmente em horário de expediente (das 10:00 h às 16:00 h) ou remetidos

por correio em carta registada com aviso de receção para Núcleo de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

11 — Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

11.1 — Identificação (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e Consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico),

11.2 — As habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

12.1 — O júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13 — Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por *email*.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

14 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Maria da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes, Vice-Presidente do Instituto Superior de Agronomia.

1.º Vogal Efetivo — Maria José Gama da Silva Cunha, Secretária do Instituto Superior de Agronomia.

2.º Vogal Efetivo — Tânia Alexandra Oliveira Fernandes, Coordenadora da Área de Compras e Aproveitamento da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Suplente — Ana Cristina Ferreira da Cunha Queda, Vice-Presidente do Instituto Superior de Agronomia.

2.º Vogal Suplente — Maria Margarida Pedroso Galamba, Chefe de Divisão da Divisão de Biblioteca do Instituto Superior de Agronomia.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

27 de abril de 2018. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

311313134

## Aviso n.º 6392/2018

### Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e na sequência de despacho autorizador de 27 de abril da Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, faz-se público que o Instituto Superior de Agronomia pretende abrir, pelo prazo de 10 dias